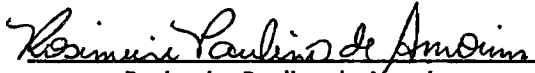



De: Setor de Recepção Administrativa
Para: Compras e Licitações
Justificativa: Solicitamos autorização para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e Coffee Break), para os funcionários do CISAMUSEP.


 Rosimeire Paulino de Amorim
 Assistente Administrativa

Data: 19/03/2024

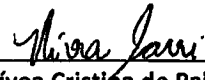
De: Compras e Licitações
Para: Diretoria Administrativa
Justificativa: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e Coffee Break), para os funcionários do CISAMUSEP.
Valor Menor: R\$ 23.900,00
Valor Médio: R\$ 32.294,05


 Maiko Cezar Paulino
 Assistente Administrativo

Data: 15/04/2024

De: Diretoria Administrativa
Para: Diretoria Financeira

Autorização de Providências: Sim Não



 Nívea Cristina de Paiva Sarri
 Diretora Administrativa

Data: 15/04/2024

De: Diretoria Financeira
Para: Assessoria Jurídica
Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho		Elemento de Despesa		Desdobramento		Fonte de Recursos	
01.001.10.123.0001.2001		3.3.90.30		07.99		1069	
Fonte 1069	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento			
	414.421,00	73.925,47	340.495,53	4.600,00			
Saldo Orçado Disponível	10.400,00	Desdobramento por Despesa		0,00			

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:


 Moacir Adalberto Pavam
 CRC: 039031/O-PR

Data: 15/04/2024

De: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Contratação
Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento:

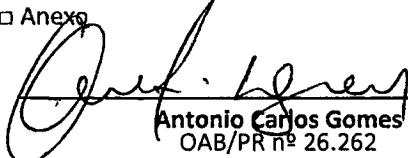
* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21):

* Formalizar parecer Nº do parecer: _____ Anexo

* Inexigibilidade Nº do parecer: _____ Anexo

* Licitação – Pregão

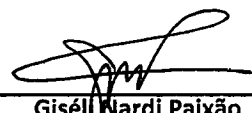
* Contrato – Sim Não


 Antonio Carlos Gomes
 OAB/PR nº 26.262

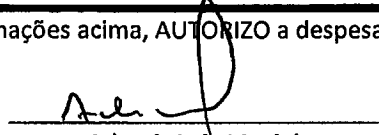
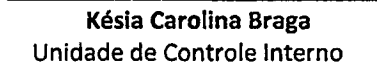
Data: 16/04/2024

Da: Comissão de Contratação
Para: Secretário Executivo
Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não


 Gisél Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Licitação

Data: 16/04/24

De acordo com as informações acima, AUTORIZO a despesa. Data: 16/04/24  Ademir Luiz Maciel Presidente	Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno Data: ___/___/___ CUNSO  Késia Carolina Braga Unidade de Controle Interno
--	---

De: Diretoria Financeira

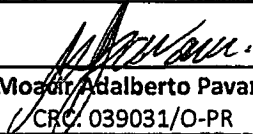
Para: Assessoria Jurídica

Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho 01:001.10.123.0001.2001	Elemento de Despesa 3.3.90.30	Desdobramento 07.12	Fonte de Recursos 1069
Fonte 1069	Valor Dotação Orçamentária 414.421,00	Valor Empenhado 73.925,47	Valor Disponível 340.495,53
Empenhado Desdobramento			15.611,62
Saldo Orçado Disponível	9.573,08	Desdobramento por Despesa	0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 15/04/2024


Moacir Adalberto Pavam

CRC: 039031/O-PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Gêneros Alimentícios: lanches diários e *coffee break*

Maringá, 19 de março de 2024.

1 – Categoria

Material de Consumo.

2 – Descrição da necessidade da contratação

Os gêneros alimentícios são necessários conforme tecemos abaixo:

Considerando as atividades de valorização realizadas pelo Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), que é um dispositivo criado pela Política Nacional de Humanização (PNH) para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de intervir na melhoria dos processos de trabalho e na qualidade da produção de saúde para todos.

Considerando a previsão na Cláusula Décima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, a qual dispõe:

Cláusula Décima Oitava – Lanches – Serão oferecidos aos Empregados do CISAMUSEP, gratuitamente, lanche básico consistente em pão, café com leite, chá, sem que se caracterize salário *in natura*.

Considerando que o *coffee break* é servido em várias ocasiões no CISAMUSEP, como nas reuniões com funcionários, palestras e/ou capacitações, reuniões com prefeitos dos trinta municípios, secretários de saúde e agendadores, nas quais são proporcionadas uma troca de informações e experiências que visam aperfeiçoar a execução dos serviços e o atendimento aos pacientes.

Considerando que a pausa para um café e lanche é excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia e intercâmbio de informações entre os participantes; propicia a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstra o compromisso da Administração com o bem-estar dos colaboradores, autoridades e participantes dos eventos, proporcionando maior motivação, principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

3 – Área Requisitante

Recepção Administrativa.

4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

5 – Descrição dos requisitos da contratação

Lote 1 - Lanches Diários

Item	Descrição	Unidade de medida
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR;	UNIDADE

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 - Zona 28, CEP: 87053-285, Maringá - PR
Fone: (44) 3123-8300

Fone: (44) 3123-8300



Bom dia!

Segue em anexo a Consulta de Preço nº 011/2024 referente à prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) via e-mail para cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,
Rosimeire Amorim
Recepção Administrativa
(44) 3123-8300

Conselho Público Inter municipal de Saúde de São João del-Rei - Minas Gerais
CISAMUSEP

KETLINE ALMEIDA TREIMAN
GERENTE

ANGÉLICA MIRANDA
ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL

Panificadora Docela
Rua Basílio Sautchuk 243 - Zona 01, Maringá PR
(44)3026-2043 (44)99951-0738
<https://www.panificadoradocela.com>

Orçamento
Data: 19/03/2024

Fornecedor: ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 37.578.393/0001-25

Endereço: ALAMEDA JOÃO PAULINO, 671

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3029-1918

E-mail: esquinadopao_@hotmail.com

Nome e Identificação do Responsável: KAIRO

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
04	<p>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;• LARANJA;• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;• CÔCO;• BAUNILHA;• FORMIGUEIRO. <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	UNIDADE	06	200,00	1.200,00

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) através do e-mail cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br.

TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 19 de março de 2024.

Vimos pelo presente solicitar a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios lanches diários e *coffee break*, para os funcionários do CISAMUSEP, bem como para as reuniões e treinamentos com os representantes dos municípios consorciados e seus colaboradores.

Considerando as atividades de valorização realizadas pelo Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) que é um dispositivo criado pela Política Nacional de Humanização (PNH) para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de intervir na melhoria dos processos de trabalho e na qualidade da produção de saúde para todos.

Considerando a previsão na Cláusula Décima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, a qual dispõe:

Cláusula Décima Oitava – Lanches – Serão oferecidos aos Empregados do CISAMUSEP, gratuitamente, lanche básico consistente em pão, café com leite, chá, sem que se caracterize salário *in natura*.

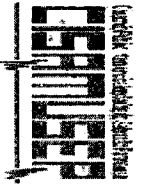
Considerando que o *coffee break* é servido em várias ocasiões no CISAMUSEP, como nas reuniões com funcionários, palestras e/ou capacitações, reuniões com prefeitos dos trinta municípios, secretários de saúde e agendadores, nas quais são proporcionadas uma troca de informações e experiências que visam aperfeiçoar a execução dos serviços e o atendimento aos pacientes.

Ademais, a pausa para um café e lanche é excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia e intercâmbio de informações entre os participantes; propicia a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstra o compromisso da Administração com o bem-estar dos colaboradores, autoridades e participantes dos eventos, proporcionando maior motivação, principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

A contratação será dividida em dois lotes, conforme descritivo abaixo:

Lote 1 - Lanches Diários

Item	CatMat	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	460380	2233	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS	UNIDADE	13.200



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Exercício: 2024 Estado: PARANÁ

ANÁLISE DE COTAÇÃO

** Elotech **
16/04/2024

Cotação: 11 / 2024 Data: 10/04/2024

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 2233 - PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2G DE AÇÚCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSER, DUAS VEZES AO DIA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6961 - ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA /		1,0000 ✓	13.200,00	Menor Cotação
1712 - PANIFICADORA DESTAQUE LTDA ME		1,2000 ✓	15.840,00	
2968 - MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME /		1,3000 ✓	17.160,00	
	Valor médio:	1,1600 *	15312,00 *	
	Valor mediana:	1,2000	15.840,00	

Lote: 1 Ordem: 2 Item: 11767 - COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: Qtd.: 5,00

60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;
- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijão.

300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE RECHEADO;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024

Data: 01/02/2024

Fornecedor: ...MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA.....

CNPJ: 07992752/0001-25.....

Endereço: AVENIDA SÃO DOMINGOS 1536.....

Cidade: MARINGÁ-PR.....

Telefone: 44-3026-3453.....

E-mail: marcospassoni@hotmail.com.....

Nome e Identificação do Responsável: MARCOS AURELIO PASSONI.....

Lote 1 - Lanches Diários					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	1,30 /	17.160,00 /

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:	UNIDADE	05	2.100,00	10.500,00

<ul style="list-style-type: none"> • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO; • EMPADINHA DE PALMITO; • PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOLINHA DE QUEIJO; • COXINHA DE FRANGO; • CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO; • PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA; • QUIBE RECHEADO; • RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME; • MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE; • MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA; • MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA; • QUEIJADINHA; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ; • MOUSSE DE CHOCOLATE; • MOUSSE DE LIMÃO; • MOUSSE DE MORANGO; • TORTELLETE DE LIMÃO; • TORTELLETE DE MORANGO; 				
---	--	--	--	--

<p>• BÓLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BANANA; • MAÇÃ; • PERA • GOIABA; • PESSEGO; • LARANJA; • AMEIXA; • CAQUI; • MEXERICA. <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE</p>				
---	--	--	--	--



	<p>01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
<p>04</p>	<p>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>06</p>	<p>250,00</p>	<p>1500,00</p>

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) através do e-mail cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamuep.org.br.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p>COFFEE BREAK Nº 03 – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p>	UNIDADE	05	700,00	3.500,00

<p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;• ENROLADINHO DE SALSICHA;• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;• MINI ESFIHA DE CARNE;• MINI ESFIHA DE FRANGO;• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.• EMPADINHA DE FRANGO;• EMPADINHA DE PALMITO;• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOLINHA DE QUEIJO;• COXINHA DE FRANGO;• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;• QUIBE;• RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">• GOIABA;• LARANJA;• MANGA;• MARACUJÁ;• PÊSSEGO;• UVA.				
--	--	--	--	--

	<p>VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTÉS SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
02	<p>COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO; • EMPADINHA DE PALMITO; • PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOLINHA DE QUEIJO; • COXINHA DE FRANGO; • CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO; • PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA; • QUIBE; • RISSOLES DE CARNE BOVINA. 	UNIDADE	05	1250,00	6.250,00

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br com Rosimeire.

1. CONDIÇÕES GERAIS

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, récessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
 - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
 - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
 - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
 - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
 - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
 - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;

- 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
 - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
 - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
 - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
 - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
 - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Récebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
 - 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
 - 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
 - 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
 - 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
 - 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.
- 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO**
- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
 - 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
 - 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 09/04/2024

(LOCAL E DATA)

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

(Nome Completo Legível e Assinatura)

MARCOS AURELIO PASSONI

RG: 5893322-4; CPF :884281929-87

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

07.992.752/0001-25

MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA

Avenida São Domingos, 1536 - Vila Morangueira
CEP 87040-000, Maringá - Paraná

licitacao@cisamusep.org.br

De: Panificadora Tradição <panificadora.tradicao@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de abril de 2024 13:47
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: VALORES DO ORÇAMENTO
Anexos: Consulta e Preço nº 11-2024 - Pão Francês e Coffee Break - ERCÍLIO (1).docx

Boa tarde, segue em anexo valores do orçamento

Obrigado

CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024

Data: 01/02/2024

Fornecedor: **ERCILIO ROSA**

CNPJ: **01.584.897/0001-00**

Endereço: **AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 2054 – VILA EMÍLIA**

Cidade: **MARINGÁ – PR.**

Telefone: **(44) 3031-8915**

E-mail: **panificadora.tradicao@hotmail.com**

Nome e Identificação do Responsável: **JUNIOR**

Lote 1 - Lanches Diários

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	0,00	0,00

Lote 2 - Coffee break

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO	UNIDADE	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

<p>CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;• ENROLADINHO DE SALSICHA;• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;• MINI ESFIHA DE CARNE;• MINI ESFIHA DE FRANGO;• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.• EMPADINHA DE FRANGO;• EMPADINHA DE PALMITO;• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOLINHA DE QUEIJO;• COXINHA DE FRANGO;• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;• QUIBE RECHEADO;• RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;• QUEIJADINHA;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;• MOUSSE DE CHOCOLATE;• MOUSSE DE LIMÃO;• MOUSSE DE MORANGO;• TORTELLETE DE LIMÃO;• TORTELLETE DE MORANGO;				
--	--	--	--	--



<p>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BANANA; • MAÇÃ; • PERA • GOIABA; • PESSEGO; • LARANJA; • AMEIXA; • CAQUI; • MEXERICA. <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A</p>				
--	--	--	--	--

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
02	<p>COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO; • EMPADINHA DE PALMITO; • PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOLINHA DE QUEIJO; • COXINHA DE FRANGO; • CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO; • PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA; • QUIBE; • RISSOLES DE CARNE BOVINA. 	UNIDADE	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÓCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p>COFFEE BREAK Nº 03 – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO,</p>	UNIDADE	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00



<p>PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO; • EMPADINHA DE PALMITO; • PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOLINHA DE QUEIJO; • COXINHA DE FRANGO; • CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO; • PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA; • QUIBE; • RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE</p>				
--	--	--	--	--

	<p>FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
04	<p>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÓCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	UNIDADE	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 11/04/2024 (quarta-feira) através do e-mail : licitacao@cisamusep.org.br ou compras@cisamusep.org.br no Setor de Compras e Licitações.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8320 ou e-mail: licitacao@cisamusep.org.br ou compras@cisamusep.org.br no Setor de Compras e Licitações.

1. CONDIÇÕES GERAIS

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, entre outros, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

Lote 2 - Coffee break

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
 - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
 - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
 - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
 - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
 - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
 - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;

- 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
 - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
 - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
 - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
 - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
 - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membrô da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ – PR., 15/04/2024

(LOCAL E DATA)

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

ERCILIO ROSA

01.584.897/0001-00

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

cisamusep@cisamusep.org.br

De: Esquina do Pão - Costa Bento Comercial <esquinadopao_@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 14:42
Para: cisamusep@cisamusep.org.br
Assunto: RE: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios
Anexos: CISASMUSEP.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Concluída

Boa tarde, segue em anexo.

De: cisamusep@cisamusep.org.br <cisamusep@cisamusep.org.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 17:04
Cc: 'Panificadora Tradição' <panificadora.tradicao@hotmail.com>; esquinadopao_@hotmail.com <esquinadopao_@hotmail.com>; kairodacosta@hotmail.com <kairodacosta@hotmail.com>; contato@macchiato cafe.com.br <contato@macchiato cafe.com.br>; contato@marcospadariagourmet.com.br <contato@marcospadariagourmet.com.br>
Assunto: RES: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Boa tarde!

Desculpe a falha, segue o anexo.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,
Rosimeire Amorim
Recepção Administrativa
(44) 3123-8300

Conselho Público Administrativo do Estado do Paraná
CISAMUSEP

De: PanificadoraDocela destaque Ltda <panificadoradocela@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 15:37
Para: cisamusep@cisamusep.org.br
Cc: Panificadora Tradição <panificadora.tradicao@hotmail.com>; esquinadopao_@hotmail.com; kairodacosta@hotmail.com; contato@macchiato cafe.com.br; contato@marcospadariagourmet.com.br
Assunto: Re: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Ola,

O Email, está sem anexo.

att

Em sex., 2 de fev. de 2024 às 08:54, <cisamusep@cisamusep.org.br> escreveu:



CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024

Data: 01/02/2024

Fornecedor: ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA ME

CNPJ: 37.578.393/0001-25

Endereço: ALAMENDA DOUTOR JOÃO PAULINO, 678

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3029-1918

E-mail: esquinadopao_@hotmail.com

Nome e Identificação do Responsável: KAIRO DA COSTA BENTO - ADMINISTRADOR

Lote 1 - Lanches Diários					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	1,00	13.200,00

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:	UNIDADE	05	1.400,00	7.000,00

<ul style="list-style-type: none">• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;• ENROLADINHO DE SALSICHA;• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;• MINI ESFIHA DE CARNE;• MINI ESFIHA DE FRANGO;• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.• EMPADINHA DE FRANGO;• EMPADINHA DE PALMITO;• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOLINHA DE QUEIJO;• COXINHA DE FRANGO;• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;• QUIBE RECHEADO;• RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;• QUEIJADINHA;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;• MOUSSE DE CHOCOLATE;• MOUSSE DE LIMÃO;• MOUSSE DE MORANGO;• TORTELLETE DE LIMÃO;• TORTELLETE DE MORANGO;				
--	--	--	--	--

<p>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BANANA; • MAÇÃ; • PERA • GOIABA; • PESSEGO; • LARANJA; • AMEIXA; • CAQUI; • MEXERICA. <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE</p>				
--	--	--	--	--

	<p>VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
02	<p>COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO; • EMPADINHA DE PALMITO; • PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOLINHA DE QUEIJO; • COXINHA DE FRANGO; • CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO; • PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA; • QUIBE; • RISSOLES DE CARNE BOVINA. 	UNIDADE	05	850,00	4.250,00

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p>COFFEE BREAK Nº 03 – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p>	UNIDADE	05	550,00	2.750,00

<p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;• ENROLADINHO DE SALSICHA;• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;• MINI ESFIHA DE CARNE;• MINI ESFIHA DE FRANGO;• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.• EMPADINHA DE FRANGO;• EMPADINHA DE PALMITO;• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOLINHA DE QUEIJO;• COXINHA DE FRANGO;• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;• QUIBE;• RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">• GOIABA;• LARANJA;• MANGA;• MARACUJÁ;• PÊSSEGO;• UVA.				
--	--	--	--	--

<p>01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">• LARANJA;• MARACUJÁ;• PÊSSEGO;• UVA. <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
--	--	--	--	--

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) através do e-mail cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br com Rosimeire.

1. CONDIÇÕES GERAIS

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, entre outros, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
 - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
 - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
 - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
 - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
 - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
 - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
 - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
 - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
 - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
 - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
 - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
 - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,



transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;

- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 08/02/2024

90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO
DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS
SERVIÇOS NOS VALORES
MENCIONADOS ACIMA SOB AS
CONDIÇÕES GERAIS
ESPECIFICADAS NESTE
FORMULÁRIO, COM AS QUAIS
CONCORDAMOS.

**KAIRO DA
COSTA**
BENTO:0665
756982

Assinado de forma digital por
KAIRO DA COSTA
BENTO:06651756982
Data: 2024.02.08 14:41:38 -03'00'

**ESQUINA DO
PAO**
PANIFICADORA
LTDA:3757829
3000125

Assinado de forma
digital por ESQUINA DO
PAO PANIFICADORA
LTDA:37578393000125
Data: 2024.02.08
14:41:53 -03'00'

KAIRO DA COSTA BENTO

(Carimbo do CNPJ da Empresa)



Orçamento
Data: 19/03/2024

Fornecedor: ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 37.578.393/0001-25

Endereço: ALAMEDA JOÃO PAULINO, 671

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3029-1918

E-mail: esquinadopao_@hotmail.com

Nome e Identificação do Responsável:KAIRO

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
04	<p>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;• LARANJA;• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;• CÔCO;• BAUNILHA;• FORMIGUEIRO. <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	UNIDADE	06	200,00	1.200,00

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) através do e-mail cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamuep.org.br.

Rua Adolpho Contassotto, nº 620 - Zona 28, CEP: 87053-285, Maringá - PR
Fone: (44) 3123-8300

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br com Rosimeire.

1. CONDIÇÕES GERAIS

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, entre outros, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
 - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
 - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
 - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
 - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
 - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
 - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
 - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;

- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
 - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
 - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
 - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
 - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
 - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 27/03/2024

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

ESQUINA DO PAO
PANIFICADOR A
LTDA:3757839-125
3000125

Assinado de forma digital por
ESQUINA DO PAO
PANIFICADORA
LTDA:37578393000
Dados: 2024.03.27
15:26:38 -03'00'

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.578.393/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL DOUTOR JOAO PAULINO	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA 01
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.033-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3026-6080
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 08:48:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

cisamusep@cisamusep.org.br

De: PanificadoraDocela destaque Ltda <panificadoradocela@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 10:08
Para: cisamusep@cisamusep.org.br
Assunto: Re: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios
Anexos: Consulta e Preço nº 11-2024 - gêneros alimentícios - Docela.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Concluída

Ola

Segue orçamento

att

Em sex., 2 de fev. de 2024 às 16:04, <cisamusep@cisamusep.org.br> escreveu:

Boa tarde!

Desculpe a falha, segue o anexo

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,

Rosimeire Amorim

Recepção Administrativa

(44) 3123-8300

Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Rio Preto
CISAMUSEP

De: PanificadoraDocela destaque Ltda <panificadoradocela@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 15:37

Para: cisamusep@cisamusep.org.br

Cc: Panificadora Tradição <panificadora.tradicao@hotmail.com>; esquinadopao@hotmail.com; kairodacosta@hotmail.com; contato@macchiatocafe.com.br; contato@marcospadariagourmet.com.br

Assunto: Re: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Ola,

O Email, está sem anexo.

att

Em sex., 2 de fev. de 2024 às 08:54, <cisamusep@cisamusep.org.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo a Consulta de Preço nº 011/2024 referente à prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) via e-mail para cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,

Rosimeire Amorim

Recepção Administrativa

(44) 3123-8300

--
KETLINE ALMEIDA TREIMAN

GERENTE

ANGÉLICA MIRANDA

ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL

Panificadora Docela

Rua Basílio Sautchuk 243 - Zona 01, Maringá PR

(44)3026-2043 (44)99951-0738

<https://www.panificadoradocela.com>

--
KETLINE ALMEIDA TREIMAN

GERENTE

ANGÉLICA MIRANDA

ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL

Panificadora Docela

Rua Basílio Sautchuk 243 - Zona 01, Maringá PR

(44)3026-2043 (44)99951-0738

<https://www.panificadoradocela.com>

CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024

Data: 01/02/2024

Fornecedor: .PANIFICADORA DOCELA

CNPJ: 08.234.959.0001/01

Endereço: BASILIO SAUTCHUK 243 CENTRO

Cidade: MARINGÁ

Telefone: 44 3026-2043

E-mail: panificadoradocela@gmail.com

Nome e Identificação do Responsável: Angelica Miranda

Lote 1 - Lanches Diários					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PAO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	1,20 Embalado um a um individual	15.840

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:	UNIDADE	05	1.829,5	9.147,5

<ul style="list-style-type: none"> • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO; • EMPADINHA DE PALMITO; • PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOLINHA DE QUEIJO; • COXINHA DE FRANGO; • CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO; • PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA; • QUIBE RECHEADO; • RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME; • MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE; • MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA; • MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA; • QUEIJADINHA; • MÁSSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ; • MOUSSE DE CHOCOLATE; • MOUSSE DE LIMÃO; • MOUSSÉ DE MORANGO; • TORTELLETE DE LIMÃO; • TORTELLETE DE MORANGO; 				
---	--	--	--	--

<p>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• BANANA;• MAÇÃ;• PERA• GOIABA;• PESSEGO;• LARANJA;• AMEIXA;• CAQUI;• MEXERICA. <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• GOIABA;• LARANJA;• MANGA;• MARACUJÁ;• PÊSSEGO;• UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• LARANJA;• MARACUJÁ;• PÊSSEGO;• UVA. <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE</p>				
---	--	--	--	--

	<p>VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
02	<p>COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO; • EMPADINHA DE PALMITO; • PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO. <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BOLINHA DE QUEIJO; • COXINHA DE FRANGO; • CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO; • PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA; • QUIBE; • RISSELES DE CARNE BOVINA. 	UNIDADE	05	907,50	4.537,50

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOIABA; • LARANJA; • MANGA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA. <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p>COFFEE BREAK Nº 03 – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p>	UNIDADE	05	651,50	3.257,50

<p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;• ENROLADINHO DE SALSICHA;• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;• MINI ESFIHA DE CARNE;• MINI ESFIHA DE FRANGO;• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.• EMPADINHA DE FRANGO;• EMPADINHA DE PALMITO;• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijÃO. <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOLINHA DE QUEIJO;• COXINHA DE FRANGO;• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;• QUIBE;• RISSOLES DE CARNE BOVINA. <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">• GOIABA;• LARANJA;• MANGA;• MARACUJÁ;• PÊSSEGO;• UVA.				
--	--	--	--	--

<p>01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">• LARANJA;• MARACUJÁ;• PÊSSEGO;• UVA. <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
--	--	--	--	--

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) através do e-mail cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br com Rosimeire.

1. CONDIÇÕES GERAIS

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

Lote 2 - Coffee break

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
 - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
 - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
 - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
 - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
 - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
 - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
 - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
 - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
 - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
 - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
 - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
 - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;

- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Maringá 07 / 02 /2024

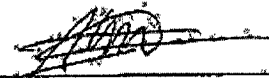
(LOCAL E DATA)

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS
AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS
VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB
AS CONDIÇÕES GERAIS
ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO,
COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



CNPJ 08.234.959/0001-0

E 90380724-52

PANIFICADORA DESTAQUE LTDA

RUA VER. BASILIO SAUTCHOK 243 CENTRO

CEP 87043-100 - MARINGÁ - PR

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

Orçamento
Data: 19/03/2024

Fornecedor: PANIFICADORA DOCELA

CNPJ: 08.234.959/0001-01

Endereço: RUA VEREADOR BASILIO SALTCHUCK, N 243

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3026-2043 / (44) 99951-0738

E-mail: panificadoradocela@gmail.com

Nome e Identificação do Responsável: Angelica (proprietária)

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
04	COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. 2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS. 1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.	UNIDADE	06	456,00	2.736,00

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) através do e-mail cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamuep.org.br.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: cisamusep@cisamusep.org.br ou recepcaoadm@cisamusep.org.br com Rosimeire.

1. CONDIÇÕES GERAIS

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, entre outros, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
 - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
 - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
 - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
 - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
 - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
 - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
 - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;

- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
 - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
 - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
 - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
 - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
 - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Maringá, 04/abril/2024.

(LOCAL E DATA)


PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

CNPJ 08.234.959/0001-0.
I.E. 90380724-52
PANIFICAÇÃO DESTAQUE LTDA
RUA VER. BASILKI SAUTCHUK, 243 - CENTRO
CEP 87013-400 - MARINGÁ - PR



Angelica Correa Miranda Câmara

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº: 1341 / 2024

Data Emissão: 10/04/2024

Cotação: 11

Órgão: 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
Unidade Orçamentária: 01.001. Secretaria Executiva
Função: 10 Saúde
Sub Função: 123 Administração Financeira
Programa: 0001 Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 07 99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fonte de Recurso: 1069 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

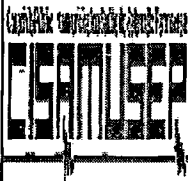
Fornecedor: A DEFINIR

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LANCHE DIARIOS E COFFEE BREAK), PARA OS FUNCIONARIOS DO DO CISAMUSEP

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2G DE AÇUCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNID	13.200,0000	1,1600	15.312,00
2	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO;	UNID	5,0000	1.582,3700	7.911,85

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.

300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE RECHEADO;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;
- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;
- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;
- MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;
- QUEIJADINHA;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;
- MOUSSE DE CHOCOLATE;
- MOUSSE DE LIMÃO;
- MOUSSE DE MORANGO;
- TORTELLETE DE LIMÃO;
- TORTELLETE DE MORANGO;
- BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR;
- ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.

70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BANANA;
- MAÇÃ;
- PERA;
- GOIABA;
- PESSEGO;
- LARANJA;
- AMEIXA;
- CAQUI;
- MEXERICA.

10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- GOLABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

3	COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:	UNID	5,0000	901,8700	4.509,35
---	---	------	--------	----------	----------

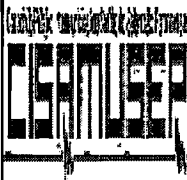
40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;
- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijão.

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;
- LARANJA;
- CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;
- CÔCO;
- BAUNILHA;
- FORMIGUEIRO.

05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

4	COFFEE BREAK Nº 03 – ESTIMADO PARA 40 UNID PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:	5,0000	550,3700	2.751,85
---	--	--------	----------	----------

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;
- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.

100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

5	0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS. COFFEE BREAK Nº 04 - ESTIMADO PARA 30 UNID PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 50 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 2KG DE BOLO. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO. 2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS. 1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.	6,0000	301,5000	1.809,00
---	--	--------	----------	----------

Total: 32.294,05

Solicitante

Secretário Executivo

MEMORANDO Nº 239/2024

Maringá, 15 de abril de 2024.

De: Gerência de Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do Termo de Referência, através do Protocolo nº 49/2024, que originou a Autorização de Despesa nº 11/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches diários (pão francês e Coffee Break), para os funcionários do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, proveniente do setor de Recepção Administrativa;

Considerando os parâmetros para pesquisa de mercado, foram consultados possíveis fornecedores, visto que o serviço é bastante peculiar;

Considerando que foram consultadas 18 (dezoito) empresas do ramo;

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: PANIFICADORA PÃO BENTO LTDA – ME, C.M.V. DA SILVA - DISTRIBUIDORA – ME, MARCO A. COSTA & CIA LTDA – EPP, MARCIA A. F. COSTA ROCHA EIRELI – EPP, MAROCHIO & MAROCHIO LTDA – ME, PERES E DIAS LTDA EPP, LEANDRO CARVALHO PINTO, MP CONFEITARIA LTDA – ME, C.M.F. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA – ME, GUTIERREZ E CIA LTDA – EPP, REGINALDO JOSE DE LIMA – ME, PANIFICADORA ACUKAPE LTDA, TATIANA MACIEL DE LIMA FRANCHINI – PANIFICADORA e PANIFICADORA CRAVO E CANELA LTDA.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado após o cálculo da média dos preços de mercado obtidos através de pesquisa de preços praticados, tendo-se como valor total estimado a importância de R\$ 33.945,16 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos;

Considerando que mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação;

Considerando que entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, realizado na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Considerando o modo de disputa dos lances será o MODO ABERTO, conforme estabelece o artigo 31, I do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o valor estimado para a contratação não terá caráter sigiloso.

O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,



Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. PARECER INICIAL. ANÁLISE DA FASE INTERNA. PROCEDIMENTO HÍGIDO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. APTIDÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA.

PARECER Nº 016/2024-INI

Senhor Secretário Executivo,
DA CONSULTA

Trata-se de consulta realizada para esta assessoria jurídica sobre a viabilidade e a conformidade legal para a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a "contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break), para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP", conforme Termo de Referência encaminhado pelo Setor Responsável.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) análise de cotação;
- e-) pesquisa de preço;
- f-) solicitação de despesa;
- g-) Memorando nº 239/2024;
- l-) minuta de edital com seus anexos, inclusive minuta de contrato;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

De plano, cumpre destacar que a lei de licitação (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 53, determina que ao final da fase preparatória o procedimento siga para o órgão de assessoramento jurídico para realização de controle prévio de legalidade por meio de análise jurídica da contratação.

A análise, neste momento, circunscreve-se à regularidade dos atos iniciais e preparatórios para a instauração do procedimento, mais precisamente da presença das solicitações necessárias e da conformidade das minutas de edital e do contrato com as regras e diretrizes trazidas pela Lei nº 14/133/2021.

Caminhando neste sentido, percebe-se que a o procedimento foi iniciado por meio de realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), posteriormente foi confeccionado o Termo de Referência provindo do setor responsável. No Termo mencionado constata-se que o responsável por sua elaboração justifica a necessidade de contratação, realiza a descrição detalhada dos objetos da contratação, traz forma e local de entrega, condições de recebimento, documentos necessários a serem apresentados com a proposta, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, descrição de rol de obrigações mínimas para a contratada, em razão dos riscos que o objeto pode causar, exigência de validade, disposições quanto às condições de pagamento, rol de sanções administrativas nas quais a futura contratada poderá incidir caso descumpra com as obrigações que lhe dizem respeito, regras com relação a apresentação de amostras e, por fim, sobre o prazo de vigência da contratação.

O procedimento traz, ainda, pesquisa de preços sobre os itens a serem adquiridos no certame a ser aberto ao público, pesquisa essa que ampara o estabelecimento de preço máximo que poderá ser praticado pelos interessados no momento da apresentação de suas propostas.

A pesquisa de preço e toda a documentação inerente, presente no procedimento, está resumida em documento intitulado análise de cotação que propicia um quadro objetivo com os nomes das empresas pesquisadas e os respectivos valores por elas praticados.

Consta, ainda, a presença da minuta de edital e do contrato a ser firmado pela empresa vencedora.

Com relação ao edital, da sua análise se extrai que o documento em referência possui os requisitos mínimos para sua aprovação, tal como data e hora para abertura da sessão pública e endereço eletrônico a ser acessado pelos interessados para participação.

Traz, ainda, a descrição pormenorizada do objeto, cujas propostas devem observar; prazos e condições de entrega; indicação da dotação orçamentária responsável por arcar com a aquisição a ser levada a efeito; regras com relação

ao credenciamento inicial das empresas participantes; regras procedimentais sobre a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação e, também, regras sobre a abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação dos lances.

Com relação aos critérios de habilitação, o edital traz a documentação mínima, exigida pela lei, como necessária para a verificação de sua regularidade, jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A análise constata, também, a presença de critérios a serem observados sobre preço máximo, critérios de julgamento das propostas, bem como sobre recursos a serem manuseados pelos interessados ante ao fim de fases decisivas.

Constata-se, outrossim, determinações quanto à homologação, adjudicação e sanções administrativas, regras relativas à apresentação de amostras e suas análises e condições de pagamentos.

Assim, em relação ao edital percebe-se a presença de todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação.


Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a licitante vencedora, denota-se a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

O procedimento veio, ainda, instruído com a solicitação de despesa, onde se providenciou a reserva de numerário para a contratação, conforme Ficha de Autorização de Despesa nº 011/2024.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, é possível a abertura de processo de licitação na modalidade pregão, conforme pretendido. É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação do Senhor Secretário Executivo, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR, 16 de abril de 2024.


ANTÔNIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 26262
CISAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

COMPRASGOV Nº 90016/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break) para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

ABERTURA: 03 de maio de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 32.294,05 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Edital

Edital nº 90016/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/04/2024

Local: Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000001/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break) para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Informação complementar:

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATSERV/CATMAT e a do Edital, prevalece a descrição do item e a unidade de medida constante no Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92776305900162024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.294,05

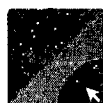
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Pão	13200	R\$ 1,16	R\$ 15.312,00	
2	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	5	R\$ 1.582,37	R\$ 7.911,85	
3	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	5	R\$ 901,87	R\$ 4.509,35	
4	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	5	R\$ 550,37	R\$ 2.751,85	
5	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	6	R\$ 301,50	R\$ 1.809,00	

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página < >

[< Voltar](#)



CISAMUSEP
AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2024
COMPFRASGOV Nº 08/2024 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.132/2021, e no uso das atribuições que foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 03/2024, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 03/2024, conforme abaixo descrito: **Serviço/Fornecimento: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES CONFORME NECESSÁRIO, PARA O COMPRESSOR E O SECADOR UTILIZADOS NO CISAMUSEP. Favorecido: RETEMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Valor Total: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais). Fundamento Legal Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.132/2021. Justificativa: Atende aos pressupostos de dispensa de Licitação nº 03/2024. Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.9.30.99.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Maringá (PR), 18 de abril de 2024. Ademir Luiz Maciel Presidente**

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO ATUBA LTDA, CNPJ: 07.972.549/0001-97 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos instalada na Rua Rezaia Simão nº 60, bairro Santa Quitéria, válida até 30/06/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO ATUBA LTDA, CNPJ: 07.972.549/0001-97 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos instalada na Rua Rezaia Simão nº 60, bairro Santa Quitéria.



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 - Processo Administrativo nº 54523/2023
Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais hidráulicos, materiais elétricos e materiais de construção. Ata nº 107/2024 - Detentora: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.789.654/0001-84, vencedora do item 109 pelo valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). Ata nº 108/2024 - Detentora: ALAOGAONNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.110.281/0001-39, vencedora dos itens 4, 94, 107, 108 e 110 pelo valor total de R\$ 66.267,99 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Ata nº 109/2024 - Detentora: ALIXTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.530.740/0001-15, vencedora dos itens 51 e 151 pelo valor total de R\$ 38.363,00 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e nove centavos). Ata nº 110/2024 - Detentora: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.892.634/0001-08, vencedora do item 54 pelo valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Ata nº 111/2024 - Detentora: CIP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.600.540/0001-00, vencedora do item 143 pelo valor total de R\$ 28.888,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais). Ata nº 112/2024 - Detentora: CARVALHO E SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.686.820/0001-43, vencedora dos itens 13, 14 e 15 pelo valor total de R\$ 39.948,50 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Ata nº 113/2024 - Detentora: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADOISTA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.044.357/0001-00, vencedora dos itens 55 e 59 pelo valor total de R\$ 1.226,60 (dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos). Ata nº 114/2024 - Detentora: E. C. DA SILVA FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.555.702/0001-88, vencedora dos itens 16, 17, 24, 80 e 80 pelo valor total de R\$ 8.756,40 (oito mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Ata nº 115/2024 - Detentora: FERREIRA CARDOZO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.767.790/0001-88, vencedora do item 3 pelo valor total de R\$ 65.031,87 (sessenta e cinco mil e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Ata nº 116/2024 - Detentora: FERRAZ CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.845.968/0001-78, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 pelo valor total de R\$ 46.037,34 (quarenta e seis mil e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Ata nº 117/2024 - Detentora: JUS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.803.357/0001-08, vencedora dos itens 109, 108, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113 e 115 pelo valor total de R\$ 17.479,20 (dezanove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Ata nº 118/2024 - Detentora: LEAL COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.969.300/0001-21, vencedora dos itens 26, 27, 28, 34, 39, 49, 53, 58, 59, 63, 68, 67, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114 pelo valor total de R\$ 7.258,89 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Ata nº 119/2024 - Detentora: LICITACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.531/0001-12, vencedora dos itens 2 e 150 pelo valor total de R\$ 212.250,00 (duzentos e doze mil e duzentos e cinquenta reais). Ata nº 120/2024 - Detentora: MADWORTH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.981.422/0001-59, vencedora dos itens 41, 42 e 88 pelo valor total de R\$ 94.684,20 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Ata nº 121/2024 - Detentora: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.374/0001-66, vencedora dos itens 38, 69 e 87 pelo valor total de R\$ 95.252,84 (noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Ata nº 122/2024 - Detentora: PAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.279.146/0001-20, vencedora dos itens 40, 47, 54, 55, 121, 122 e 144 pelo valor total de R\$ 118.442,10 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Ata nº 123/2024 - Detentora: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.768.252/0001-68, vencedora dos itens 23 e 25 pelo valor total de R\$ 7.219,80 (sete mil e duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). Ata nº 124/2024 - Detentora: RM COMERCIO DE MICRO-ACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.784.319/0001-56, vencedora dos itens 22, 28, 50 e 52 pelo valor total de R\$ 45.288,21 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Ata nº 125/2024 - Detentora: RIM CORREA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.682.635/0001-50, vencedora dos itens 18, 30, 31, 32, 35, 43, 44, 45, 46, 62, 75, 78, 114 e 123 pelo valor total de R\$ 51.536,82 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Ata nº 126/2024 - Detentora: SENAROURA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.293.595/0001-67, vencedora dos itens 1, 68, 70, 79 e 84 pelo valor total de R\$ 108.038,30 (cento e oito mil e oitenta e nove reais e trinta centavos). Ata nº 127/2024 - Detentora: SILVA DISTRIBUIDORA FERRAGISTIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 45.309.059/0001-60, vencedora dos itens 33 e 152 pelo valor total de R\$ 18.671,07 (dezois mil e sessenta e sete reais e sete centavos). Ata nº 128/2024 - Detentora: YDA SAREAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.486.840/0001-68, vencedora dos itens 11, 12, 13 e 20 pelo valor total de R\$ 1.078,60 (um mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Ata nº 129/2024 - Detentora: V. DE SOUSA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob 36.013.059/0001-61, vencedora dos itens 90, 100, 101 e 102 pelo valor total de R\$ 8.265,10 (oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Vigência das Atas: 3/4/2024 a 3/4/2025. Data de Assinatura das Atas: 3 de abril de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Prezados senhores,
 Na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Associação dos Servidores da Previdência Social do Paraná, no uso de suas atribuições contidas nos Arts. 13, "a", Art. 14, § 2º, Art. 16, "a", do Estatuto Social, convoca a todos os associados, para participarem da assembleia geral a realizar-se nas dependências da ASPSP, sítio Rua Vá de Novembro, Nº 60, em ANDARAÍ - Cj 65967 - Cj 65967 no dia 03/04/2024, sexta-feira, às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos sócios e segunda e última chamada às 20:00 horas no mesmo dia e local, cujo quórum será, obrigatoriamente, de 10% da totalidade dos associados, fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários e as decisões tomadas por 2/3 (dois terços) mais um dos presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1- Inclusão no Estatuto da Associação dos Servidores da Previdência Social do Estado do Paraná, do Art. 3 da Lei n. 9.790 de 23 de março de 1999, por determinação da Portaria n. 7.142 de 2023 - MGJ (Ministério da Gestão e Inovação), nos seguintes termos:
 A- Representar e atuar em defesa do seu associado, em conformidade com o legislador de direito individual ou coletivo, colaborando no intuito de intermediar sempre que possível as reivindicações específicas;
 B- Promover intercâmbio cultural e social entre as associações de classe, tanto dentro do Estado quanto fora dele, admitindo-se ainda a filiação a entidades nacionais do caráter federativo ou confederativo;
 C- Colaborar com as autoridades administrativas no que tangere a estudos dos problemas pertinentes aos servidores públicos federais;
 D- Oferecer aos associados, cursos de capacitação técnica profissionalizante;
 E- Fechar convênios com super mercados, hotéis, farmácias, empresas de turismo etc.
 Que possibilite aos associados, descontos e vantagens.
 F- Apoiar e incentivar todas as manifestações culturais e artísticas;
 Pedimos a presença dos senhores na assembleia no dia e na hora convocada.
MAREN AGNES BACAN
 Presidente do Conselho Superior

CISAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
COMPFRASGOV Nº 8001/2024
Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break) para o Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Paranaense - CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 4º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. **ABERTURA:** 03 de maio de 2024, às 09h. **LOCAL:** https://www.gov.br/compraspi-br **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 32.294,05 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contassato, nº 621, zona 28, Maringá/PR - Fone: (41) 3123-8300 - Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.gov.br e https://www.gov.br/compraspi-br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 109/2024 - Pregão Eletrônico nº 23/2024
Compregov 90223/2024
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o treinamento de capacitação em abordagem comportamental para professores de apoio de alunos do Transtorno do Espectro Autista - TEA. DATA DE ABERTURA: 25 de ABRIL de 2024, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras - componente Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br Link portal da transparência Pontal do Paraná, 18 de abril de 2024.
Renata Moenster
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Portaria n. 1.369/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo nº 41/2024
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de maio do ano de 2024, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br - "Acesso Identificado", CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do(s) seguinte(s) objeto(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação e recape em CBUQ	14.738,57 m²	270 dias

 A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de União da Vitória (www.uniodavitoria.pr.gov.br) ou de outra forma acessível. Portal da Transparência - Portal de Acesso Identificado - CONCORRÊNCIA E CONTRATOS - PROCESSO LICITATORIO - CONCORRÊNCIA e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br - "Acesso Identificado". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma União da Vitória/PR, 17 de abril de 2024.
BACHIR ABBAS
 Prefeito

MARAGOJI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.001.485/0001-68, inscrita na Rua General Moinho, 1465, sala 1801, Andar 18, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000. NOTIFICA POR EDITAL: ELISABETH CRISTINA FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº XXXXX-30, SESEP/PR, CPF nº 03.XXX.XXX-00 e MARCELO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº XXXXX-01, SESEP/PR, CPF nº 019.XXX.XXX-10 atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 23/03/2022, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 70-A, da Quadra nº 661, do loteamento "Loteamento Casa Maria", localizada na Estrada Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83378-114, matrícula nº 21.454 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3993-2494.

MARAGOJI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.001.485/0001-68, inscrita na Rua General Moinho, 1465, sala 1801, Andar 18, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000. NOTIFICA POR EDITAL: EVERTON RODRIGUES BATTALINI, brasileiro, portador do RG nº XXXXX-30, SESEP/PR, CPF nº 050.XXX.XXX-04, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 13/05/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 25-C, da Quadra nº 27 do "Loteamento Maragoji Green Portugal II", localizado na Travessa Ozéias, Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83321-432, matrícula nº 33.498 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3993-2494.

Philip Morris Brasil S.A.
 CNPJ nº 30.584.119/0001-00

Relatório de Administração
 Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais estatutárias, substanciais à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022.

Balança Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais		Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais	
	2023	2022	
Ativo			Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	93	137	Despesas operacionais
Contas a receber partes relacionadas	4.966	3.307	Gastos e administrativos
Impostos a recuperar	109	163	Outras Receitas Operacionais
Demais contas a receber	4.449	4.028	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro
			Resultado financeiro
Não circulante			Despesas financeiras
Depósitos judiciais	4.352	4.199	Despesas financeiras
Despesas antecipadas	282	251	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social
			Prejuízo de exercício
Total do ativo	10.892	12.400	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais		Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais	
	2023	2022	
Capital			Fluxos de caixa das atividades operacionais
Reserva			Prejuízo de exercício
Provisões			Fluxos sobre contribuições
Total			Variações dos ativos e passivos operacionais
Em 01 de janeiro de 2023	37.418	(89.119)	Contas a receber com partes relacionadas
Prejuízo de exercício	(6.411)	(9.024)	Anexo de Capital
Aumento de capital	3.551	5.051	Tributos a recuperar
Em 31 de dezembro de 2023	5.558	(6.111)	Outros Ativos
			Provisões/Reservas para contingências
			Contas a pagar com partes relacionadas
			Outros obrigações e contas a pagar
			Fluxos de caixa das atividades operacionais
			Caixa e equivalentes de caixa no final de exercício
			Caixa e equivalentes de caixa no início de exercício

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Despesas gerais e administrativas:		2023	2022
Despesas com terceiros		1.833	1.823
Contingências		(3.409)	(2)
Honorários Advocaciais			(27)
Outros		(6.822)	(2.141)
R. Resultado financeiro:		2023	2022
Receitas financeiras		250	128
Recursos de juros		339	128
Despesa de juros		(445)	(425)
Despesas bancárias		(1.179)	(1.679)
IOF		(19)	(1)
		(824)	(872)

Branko Serrão Presidente
Ricardo José Hoffmann Diretor de Finanças
Ricardo José Hoffmann Contador - CRC RJ 076300/O-9

Philip Morris Brasil S.A.
 CNPJ nº 30.584.119/0001-00

Relatório de Administração
 Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais estatutárias, substanciais à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022.

Balança Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais		Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais	
	2023	2022	
Ativo			Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	93	137	Despesas operacionais
Contas a receber partes relacionadas	4.966	3.307	Gastos e administrativos
Impostos a recuperar	109	163	Outras Receitas Operacionais
Demais contas a receber	4.449	4.028	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro
			Resultado financeiro
Não circulante			Despesas financeiras
Depósitos judiciais	4.352	4.199	Despesas financeiras
Despesas antecipadas	282	251	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social
			Prejuízo de exercício
Total do ativo	10.892	12.400	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais		Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais	
	2023	2022	
Capital			Fluxos de caixa das atividades operacionais
Reserva			Prejuízo de exercício
Provisões			Fluxos sobre contribuições
Total			Variações dos ativos e passivos operacionais
Em 01 de janeiro de 2023	37.418	(89.119)	Contas a receber com partes relacionadas
Prejuízo de exercício	(6.411)	(9.024)	Anexo de Capital
Aumento de capital	3.551	5.051	Tributos a recuperar
Em 31 de dezembro de 2023	5.558	(6.111)	Outros Ativos
			Provisões/Reservas para contingências
			Contas a pagar com partes relacionadas
			Outros obrigações e contas a pagar
			Fluxos de caixa das atividades operacionais
			Caixa e equivalentes de caixa no final de exercício
			Caixa e equivalentes de caixa no início de exercício

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Despesas gerais e administrativas:		2023	2022
Despesas com terceiros		1.833	1.823
Contingências		(3.409)	(2)
Honorários Advocaciais			(27)
Outros		(6.822)	(2.141)
R. Resultado financeiro:		2023	2022
Receitas financeiras		250	128
Recursos de juros		339	128
Despesa de juros		(445)	(425)
Despesas bancárias		(1.179)	(1.679)
IOF		(19)	(1)
		(824)	(872)

Branko Serrão Presidente
Ricardo José Hoffmann Diretor de Finanças
Ricardo José Hoffmann Contador - CRC RJ 076300/O-9

Faça suas publicações legais no Di&C.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2018

Maringá – PR, sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano XII

Edição nº 1931

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
COMPASGOV Nº 90016/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break) para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

ABERTURA: 03 de maio de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 32.294,05 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
COMPASGOV Nº 90014/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.

ABERTURA: 07 de maio de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 165.580,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A
CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024
COMPASGOV Nº 08/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 03/2024, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 030/2024, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E

COMPONENTES CONFORME NECESSÁRIO, PARA O COMPRESSOR E O SECADOR UTILIZADOS NO CISAMUSEP.
Favorecido: RETEMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
Valor Total: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais).
Fundamento Legal Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024.
Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Maringá (PR), 18 de abril de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

Consulta de Preço nº 06/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa A R Pinto Studio A inscrita no CNPJ sob nº 28.005.449/0001-61.

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, informática e bem permanente, utilizados no CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 6.599,05 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 10 de abril de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 10 de abril de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

Consulta de Preço nº 06/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Carol Distribuidora LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68.

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, informática e bem permanente, utilizados no CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 635,24 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 10 de abril de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 10 de abril de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-000

1 - Itens da Licitação

1. Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13200 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço ✓

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 15.312,00 ✓

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (13200)

2. Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces ✓

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.911,85 ✓

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (5)

Grupo: G1

3. Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.509,35 ✓

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (5)

Grupo: G1

4. Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.751,85 ✓

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (5)

Grupo: G1

Descrição Detalhada: Fomecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.809,00 ✓

Unidade de Fomecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (6)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fomecimento
2	Fomecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces ✓	5 ✓	UNIDADE
3	Fomecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	5 ✓	UNIDADE
4	Fomecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	5 ✓	UNIDADE
5	Fomecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	6 ✓	UNIDADE